



DECRETO MUNICIPAL GP Nº 021 DE 2023

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 05 E 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, a senhora **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** aos servidores municipais, em todo o território municipal, nos dias **05 e 06 de abril** de 2023, exceto para os servidores cuja presação de serviços não pode sofrer interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 30 DE MARÇO DE 2023


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

